



CHAMADA PÚBLICA PARA VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS Nº001/2025

A Secretária Municipal de Educação do Município de Altos- Piauí, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal Nº 512/2023 de 03 de maio de 2023, que cria o Programa Altos Educa Mais, abre inscrições para cadastro de reserva para VOLUNTÁRIOS DO PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS na função de MEDIADOR DE APRENDIZAGEM e FACILITADOR DE APRENDIZAGEM para atuação nas Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal que compõem o sistema municipal de Educação do município de Altos- Piauí.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES, CARGOS, VAGAS E DADOS RELATIVOS

1.1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1.1. A presente Chamada Pública para voluntários do PROGRAMA ALTOS EDUCA MAIS na função MEDIADOR DE APRENDIZAGEM e FACILITADOR DE APRENDIZAGEM para atuação nas Escolas e Centros de Educação Infantil Municipal que compõem o sistema municipal de Educação do município de Altos- Piauí

1.1.2.O programa terá suas atividades executadas por Mediador de Aprendizagem e Facilitador de aprendizagem, as quais serão consideradas de natureza voluntária, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1998.

1.1.3. Esta Chamada Pública será regida e executada pela Secretaria Municipal de Educação, com endereço no Centro Administrativo do Município de Altos, na BR 343, Bairro São Sebastião, Altos-PI.

1.1.4. As respostas aos requerimentos, comunicados e demais publicações relativas ao chamamento público serão publicadas em documento afixado no Mural Público da Prefeitura Municipal de Altos-PI e no site www.semedaltos.com.br

1.1.5. A inscrição no Processo de Chamada Pública implicará, desde logo, a ciência e aceitação pelo candidato das condições estabelecidas nesta chamada.

1.1.6. A presente chamada pública será gerida pela Comissão Especial, formada para esse fim.

1.1.7. Os horários e locais das atividades serão definidas pela Secretaria Municipal de Educação

1.1.8. O presente edital de chamada pública terá prazo de validade de 01 ano.

1.1.9.Como se trata de trabalho voluntário, inexistirá qualquer vínculo empregatício entre o Município e o voluntário.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas presencialmente nos dias **13 e 14 de março de 2025**, de **8h às 13h**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada no Centro Administrativo do Município de Altos, na BR 343, s/n, DNER, Altos-PI

2.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital de chamada pública, em relação às quais não poderá, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação
SEMED

CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



2.3. A Secretaria de Educação poderá designar comissões quantas necessárias para a análise dos currículos apresentados.

2.4. A falta de algum documento comprobatório exigido para a comprovação do currículo é de inteira responsabilidade do voluntário.

2.5. O resultado da chamada pública será divulgado no mural da Secretaria Municipal de Educação, em ordem decrescente de pontos.

2.6. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital.

2.7. As inscrições serão gratuitas.

2.8. No momento da inscrição o candidato deverá entregar as cópias dos seguintes documentos:

- currículo;
- cópias dos títulos comprobatórios do currículo;
- cópias dos documentos pessoais;

3. SELEÇÃO

3.1. A seleção dos voluntários será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, por meio de etapa única de análise de currículo.

3.2. Para os Mediadores de Aprendizagem exigirá-se como formação mínima o nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins, a partir do 2º período. Para os Facilitadores de Aprendizagem, a comprovação do conhecimento ou experiência na área escolhida.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os prazos, vagas e locais das atividades serão de acordo com os anexos deste edital de chamada pública.

4.2. O Foro para dirimir qualquer questão relacionada com o presente Processo de Chamamento público é o da Comarca de Altos-PI.

4.3. Integram o presente Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Cronograma;

ANEXO II – Descrição das atividades voluntárias;

ANEXO III – Tabela de Pontuação do Currículo

4.4. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Altos (PI), 11 de março de 2025.


SÔNIA MARIA LIRA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

Sônia Maria Lira dos Santos
Secretária Municipal de Educação
Port. GB-PMA N° 002/2025
CPF: 240.526.393-91



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação
SEMED
CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



ANEXO I
CRONOGRAMA

| Período | Etapa | Local |
|--------------------------|--------------------------------------|----------------------------------|
| 13 e 14 de março de 2025 | Inscrições e entrega da documentação | Secretaria Municipal de Educação |
| 17 e 18 de março de 2025 | Análise dos currículos | Secretaria Municipal de Educação |
| 20 de março de 2025 | Divulgação do resultado final | Secretaria Municipal de Educação |

Impressa



ANEXO II

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES VOLUNTÁRIAS

| MEDIADORES DE APRENDIZAGEM- EDUCAÇÃO INFANTIL | | |
|---|--|--|
| Atividades Específicas | FORMAÇÃO ESPECÍFICA | Descrição |
| Projetos Integradores | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior | Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco nas habilidades de conviver, brincar, participar, explorar, expressar e conhecer-se |
| Aprofundamento de Experiências | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior | |
| Recreação | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior | |

Sulpicea



MUNICÍPIO DE ALTOS - PIAUÍ

Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Educação
SEMED

CNPJ Nº. 06.554.794/0005 – 45



MEDIADORES DE APRENDIZAGEM- ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS

| ATIVIDADES ESPECÍFICAS | FORMAÇÃO ESPECÍFICA | DESCRIÇÃO |
|--|---|--|
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO: -APROFUNDAMENTO LÍNGUA PORTUGUESA -APROFUNDAMENTO MATEMÁTICA | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins | Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. |
| RECOMPOSIÇÃO DA APRENDIZAGEM: -OFICINA DE LEITURA E ESCRITA -OFICINA DE MATEMÁTICA | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins | As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno. |
| OFICINA DE LITERATURA LETRAMENTO MATEMÁTICO EDUCAÇÃO FINANCEIRA | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins | |
| OFICINA SAÚDE INTEGRAL | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins | facilitar o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os temas relacionados à saúde integral dos estudante, desempenhando um papel essencial para criar um ambiente colaborativo e dinâmico, favorecendo a troca de experiências e a construção coletiva de conhecimento. |
| PROJETOS INTEGRADORES | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Língua Portuguesa e áreas afins | Trabalho com projetos integradores desempenha um papel central na articulação de conhecimentos entre diferentes disciplinas, promovendo a aprendizagem ativa e significativa, atuando como facilitador no desenvolvimento de projetos que conectam teoria e prática, incentivando os alunos a solucionarem problemas complexos de maneira criativa e colaborativa. |

Suelyza



MEDIADORES DE APRENDIZAGEM- ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS FINAIS

| ATIVIDADES ESPECÍFICAS | FORMAÇÃO ESPECÍFICA | DESCRIÇÃO |
|--|---|--|
| ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO: -APROFUNDAMENTO LÍNGUA PORTUGUESA -APROFUNDAMENTO MATEMÁTICA | Licenciatura em Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins | Instrumentalização metodológica para ampliação das oportunidades de aprendizado dos estudantes, com foco na aprendizagem do aluno em Língua Portuguesa e Matemática. As atividades de acompanhamento pedagógico devem se valer de metodologias inovadoras e ter como foco a superação dos desafios apontados pela avaliação diagnóstica de cada aluno. |
| OFICINA SAÚDE INTEGRAL | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Língua Portuguesa, Matemática e áreas afins | facilitar o processo de ensino e aprendizagem, promovendo a integração entre os temas relacionados à saúde integral dos estudante, desempenhando um papel essencial para criar um ambiente colaborativo e dinâmico, favorecendo a troca de experiências e a construção coletiva de conhecimento. |
| PROJETOS INTEGRADORES | Nível médio na modalidade normal (ANTIGO PEDAGÓGICO), licenciatura plena em Pedagogia, Normal Superior, Língua Portuguesa e áreas afins | Trabalho com projetos integradores desempenha um papel central na articulação de conhecimentos entre diferentes disciplinas, promovendo a aprendizagem ativa e significativa, atuando como facilitador no desenvolvimento de projetos que conectam teoria e prática, incentivando os alunos a solucionarem problemas complexos de maneira criativa e colaborativa. |



**FACILITADORES DE APRENDIZAGEM- ENSINO FUNDAMENTAL- ANOS INICIAIS E ANOS
FINAIS**

| ATIVIDADES ESPECÍFICAS | FORMAÇÃO ESPECÍFICA | DESCRIÇÃO |
|--|--|--|
| ESPORTE: <ul style="list-style-type: none">• FUTEBOL• FUTSAL• QUEIMADA• LUTAS• CAPOEIRA• ATLETISMO | Nível médio (com curso específico na área) | Desenvolvimento de atividades baseadas em práticas corporais, lúdicas e esportivas, enfatizando o resgate da cultura local, bem como o fortalecimento da diversidade cultural. As vivências trabalhadas na perspectiva do esporte educacional devem ser voltadas para o desenvolvimento integral do estudante, atribuindo significado às práticas desenvolvidas com criticidade e criatividade. O acesso à prática esportiva por meio de ações planejadas, inclusivas e lúdicas visa incorporá-la ao modo de vida cotidiano. |
| MÚSICA | Nível médio (com curso específico na área) | Desenvolver a autoestima, a integração sociocultural, o trabalho em equipe, reconhecimento e recriação das culturas populares. |



ANEXO III
TABELA DE PONTUAÇÃO

CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – MEDIADOR DE APRENDIZAGEM

| Crítérios Gerais | Pontuações | Total máximo em cada item |
|---|---|---------------------------|
| Formação | Nível médio, modalidade normal | 1,0 |
| | Nível superior na área | 3,0 |
| | Nível superior em área diferente da atividade | 2,0 |
| Histórico de atividades de trabalho voluntário no Programa Mais Educação e/ou Altos Educa Mais. | 1,0 pontos para cada ano/ciclo de atividade de trabalho voluntário, até o limite de 5 atividades. | 5 pontos |
| Tempo de trabalho em Programas Sociais e Educacionais. | 1,0 ponto para cada ano de trabalho, até o limite de 5 anos. | 5 pontos |
| Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido. | 1,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências. | 5 pontos |
| Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido. | 1,0 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 5 experiências. | 5 pontos |

Sulpício



CRITÉRIOS DE ANÁLISE DO CURRÍCULO – FACILITADOR DE APRENDIZAGEM

| Crítérios Gerais | Pontuações | Total máximo em cada item |
|--|---|----------------------------------|
| Formação | Nível médio, modalidade normal | 5 pontos |
| Tempo de trabalho em Programas Sociais e Educacionais. | 1,0 ponto para cada ano de trabalho, até o limite de 5 anos. | 5 pontos |
| Formação extracurricular em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido. | 1,0 ponto para cada curso comprovado, limitada ao máximo de 5 experiências. | 5 pontos |
| Experiência profissional em áreas relacionadas ao trabalho a ser desenvolvido. | 1,0 ponto para cada experiência profissional, limitada ao máximo de 5 experiências. | 5 pontos |
| TOTAL | | 20 PONTOS |

Suspica